

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.30.01 - DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por solicitação da Sra. ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente LAURA RICARTE DE LIMA, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA PEDREIROS, Nº 285, VILA ESPERANÇA, DESTINADO A UM ALUGUEL SOCIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para a, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA PEDREIROS, Nº 285, VILA ESPERANÇA, DESTINADO A UM ALUGUEL SOCIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de RECURSO ORDINÁRIO da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

### FUNDAMENTO LEGAL

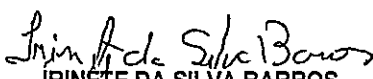
O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.


### RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de LAURA RICARTE DE LIMA, com o valor R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), em virtude de apresentação, constado por meio do laudo de avaliação.

ACOPIARA/CE, 03 DE MAIO DE 2021.

  
ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL

  
IRINETE DA SILVA BARROS  
MEMBRO DA CPL

  
MARIA TATIANE SILVA MACEDO  
MEMBRO DA CPL